



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos recursos Humanos e Administração.

Ministério da Defesa Nacional:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários.

Ministério do Turismo, Indústria e Energia:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Supremo Tribunal de Justiça:

Secretaria.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Tribunal de Contas:

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde:

Conselho-Geral.

Município da Ribeira Brava:

Câmara Municipal.

Município de São Salvador do Mundo.

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 2 de Março de 2011:

Edson Fontes Andrade Medina, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 10 de Março de 2008, autorizado a regressar às suas funções a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 de Março de 2011).

De 7:

Relação do Pessoal a que se referem os n.ºs 6 e 7 do artigo 78º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro (Lei Orgânica da Assembleia Nacional).

Nº Ord.	Nomes	Cargo Actual	Niv/ref Actual	Enquadramento			Vínculo
				Cargo	Ref.	Esc.	
1	Geremias Baptista Furtado	Electricista	7-E	Electricista	7	E	Definitivo
2	Adilson Jorge Lopes da Silva	Electricista	7-A	Electricista	7	A	Provisório
3	Paulo Renato Mendes Andade Varela	Electricista	7-A	Electricista	7	A	Provisório
4	Marlice Helena T.Semedo	Electricista	7-A	Electricista	7	A	Provisório
5	Bernardina Soares Rocha	Telefonista	2-A	Téc. Prof. 2º Nível	7	B	Definitivo
6	Lidia Andrade Silves Ferreira	Secretária	I	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	A	Provisorio
7	Eunice Varela Soares Rosa	Ajudante de Serviços Gerais	1-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	B	Definitivo
8	Marcelino Lopes dos Reis Monteiro	Condutor	I	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	C	Definitivo
9	Maria José Mendes Cardoso	Auxiliar de Biblioteca	2-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	A	Provisório
10	Lina Maria Cardoso Varela	Auxiliar de Biblioteca	2-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	A	Provisório
11	Claudina Pereira Ramos Semedo	Auxiliar de Biblioteca	2-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	A	Provisório
12	Heloneida Sueli Delgado Lima	Recepcionista	2-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	A	Provisório
13	Carlos Xavier da Costa Lima	Auxiliar de Protocolo	2-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	A	Provisório
14	Raquel Isabel Semedo Tavares	Recepcionista	2-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	A	Provisório
15	Maribel Amélia M. da Rosa	Sec. Parl. 3ª clas.	6-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	A	Provisório
16	Emidália Elisângela Fernandes	Recepcionista	2-A	Técnico Auxiliar	5	B	Definitivo
17	Maria Nascimento Tavares Brito	Ajudante de Serviços Gerais	1-A	Técnico Auxiliar	5	A	Provisório
18	José António Monteiro Moreno	Operador de Equipamento	5-E	Operador de Equipamento	5	E	Definitivo
19	Domingos Coelho F. da Silva	Operador de Equipamento	5-A	Operador de Equipamento	5	C	Definitivo
20	Carlos da Moura Gonçalves	Canalizador	5-E	Canalizador	5	E	Definitivo
21	Francisco Nelson Vaz Oliveira	Condutor Auto Ligeiro	2-A	Condutor Auto Pesado	4	C	Definitivo
22	Antonino Tavares Varela	Condutor Auto Pesado	4-C	Condutor Auto Pesado	4	D	Definitivo
23	Paula Alfama	Escriturária-Dactilógrafa	2-F	Governanta	3	E	Definitivo
24	Maria Emilia Correia Vaz	Governanta	3-A	Governanta	3	B	Definitivo
25	Victor Manuel Tavares Rodrigues	Condutor	I	Condutor Auto Ligeiro	2	B	Definitivo
26	Adelino Rodrigues Barbosa Vicente	Condutor	I	Condutor Auto Ligeiro	2	B	Definitivo
27	Manuel Semedo Tavares	Condutor Auto Ligeiro	2-A	Condutor Auto Ligeiro	2	C	Definitivo
28	Celestino Furtado Mendonça	Condutor Auto Ligeiro	2-A	Condutor Auto Ligeiro	2	C	Definitivo
29	João de Deus Ramos de Pina	Condutor	I	Condutor Auto Ligeiro	2	C	Definitivo
30	Manuel de Jesus G. F. da Veiga	Condutor	I	Condutor Auto Ligeiro	2	B	Definitivo
31	José António Lopes	Condu. auto ligeiro	2-F	Condutor Auto Ligeiro	2	F	Definitivo
32	João Francisco Monteiro	Auxiliar de Protocolo	2-E	Auxiliar de Protocolo	2	E	Definitivo
33	Valdir Lopes Sanches	Auxiliar de Protocolo	2-A	Auxiliar de Protocolo	2	B	Definitivo
34	Admir Cardoso	Jardineiro	1-A	Auxiliar de Protocolo	2	A	Provisório
35	Emelda Isabel Lopes Sena	Auxiliar de Protocolo	2-A	Auxiliar de Protocolo	2	A	Provisório

36	Antonio Arlindo Pereira da rosa	Auxiliar de Biblioteca	2-A	Auxiliar de Biblioteca	2	A	Provisório
37	Adelino Tavares Moreira	Auxiliar de Biblioteca	2-A	Telefonista	2	A	Provisório
38	António Monteiro Teixeira	Guarda	1-A	Telefonista	2	A	Provisório
39	Carlos Eduardo Vaz Lopes	Guarda	1-A	Operador Reprografia	2	A	Provisório
40	Maria Florença Sousa Xavier	Ajudante de Serviços Gerais	1-A	Telefonista	2	B	Definitivo
41	Francisca Vaz	Ajudante de Serviços Gerais	1-D	Ajudante de Serviços Gerais	1	E	Definitivo
42	João José Delgado	Ajudante de Serviços Gerais	1-D	Ajudante de Serviços Gerais	1	D	Definitivo
43	Leonilde Tavares Silva Ferreira	Ajudante de Serviços Gerais	1-A	Ajudante de Serviços Gerais	1	B	Definitivo
44	Maria Domingas Gonçalves da veiga	Ajudante de Serviços Gerais	1-A	Ajudante de Serviços Gerais	1	A	Provisório
45	Isidro Vaz Fernandes	Guarda	1-H	Guarda	1	H	Definitivo
46	Francisco Tavares	Guarda	1-H	Guarda	1	H	Definitivo
47	Manuel António da Veiga	Guarda	1-G	Guarda	1	G	Definitivo
48	Paulo Mendes Tavares	Guarda	1-F	Guarda	1	F	Definitivo
49	Caetano José Lopes	Guarda	1-A	Guarda	1	B	Definitivo
50	Oswaldo Moreno	Guarda	1-A	Guarda	1	A	Provisório
51	Elísio Monteiro Lopes	Jardineiro	1-F	Jardineiro	1	F	Definitivo
52	Euclides dos Reis Brito Lima	Jardineiro	1-A	Jardineiro	1	A	Provisório
53	João da G. de Carvalho Duarte	Jardineiro	1-A	Jardineiro	1	A	Provisório
54	Alfredo de Carvalho Duarte	Jardineiro	1-A	Jardineiro	1	A	Provisório
55	Manuel dos Santos Ramos	Jardineiro	1-A	Jardineiro	1	A	Provisório

A transição produz efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Relação do Pessoal a que se refere o nº 9 do artigo 78º da Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro (Lei Orgânica da Assembleia Nacional).

Nº Ord.	Nome	Cargo	Nív.	Enquadramento			Vínculo
				Cargo	Ref.	Esc.	
1	Neusa Estrela Mendes Teixeira	Assistente Administrativo	6-A	Técnico Parlamentar Adjunto	11	B	Definitivo
2	Isabel Nazaré Dias de Pina	Assistente Administrativo	6-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	B	Definitivo
3	Irelândia Fernandes Souto Amado	Assistente Administrativo	6-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	B	Definitivo
4	Mário Monteiro Leal Monteiro	Assistente Administrativo	6-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	C	Definitivo
5	Ângela C. dos Santos Araújo	Assistente Administrativo	6-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	C	Definitivo
6	Fátima Jorge Vaz	Assistente Administrativo	6-A	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	C	Definitivo
7	Dulce de Fátima Vieira Semedo	Secretária	I	Secretário Parlamentar 3ª clas.	6	D	Definitivo
8	José Luís Fonseca R.dos Santos	Secretário	I	Técnico Auxiliar	5	C	Definitivo
9	Eunice Maria Barros Rosa	Ajudante de Serviços Gerais	1-A	Técnico Auxiliar	5	B	Definitivo
10	Anne Marie Sanchez	Secretária	I	Técnico Auxiliar	5	C	Definitivo
11	Fraguito António C.Gonçalves	Condutor	2-A	Condutor Auto Ligeiro	2	B	Definitivo
12	Joaquim da Costa Paiva	Condutor	2-A	Condutor Auto Ligeiro	2	B	Definitivo
13	Maria Fernanda M. M. Mendes	Ajudante de Serviços Gerais	1-A	Ajudante de Serviços Gerais	1	B	Definitivo
14	Maria de Jesus Fernandes	Ajudante de Serviços Gerais	1-B	Ajudante de Serviços Gerais	1	C	Definitivo

A transição produz efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Despacho de S. Exª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 4 de Março de 2011:

José Luís Rodrigues Francisco Lima, técnico auxiliar, referência 5, escalão E, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, reclassificado, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, para técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.04 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde:

De 3 de Março de 2011:

Maria de Fátima Varela, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde, de 3 de Março de 2011 que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas de 8 de Novembro de 2010 a 10 de Janeiro de 2011, devem ser justificadas.”

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 14 de Março de 2011. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de Competência de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e da Administração Pública:

De 26 de Setembro de 2007:

Agostinho de Brito Monteiro, guarda diurno do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 60.792\$00 (sessenta mil setecentos e noventa e dois escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 13 anos e 2 meses de serviço prestado ao estado.

Por despacho de 29 de Agosto de 2007 do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 165.635\$00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco escudos), deverá ser descontado em 330 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 477\$00 e as restantes 502\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Fevereiro de 2011).

Despachos de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Dezembro de 2010:

Maria Jónia Bárbara Aquino Pereira da Silva Correia Barbosa, professora de posto escolar referência 5, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto – aposentada, nos termos do artigo 5.º n.º 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 15.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, correspondente a 18 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 03/11/2008, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, correspondente a 7 anos, 7 meses e 29 dias.

Do montante em dívida no valor de 119.146\$00 (cento e dezanove mil, cento e quarenta e seis escudos), deverá ser amortizada em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 244\$00 e as restantes de 298\$00.

(Visado Pelo Tribunal de Contas, em 23 de Fevereiro de 2011.)

Óscar Dos Santos Araújo, ex-trabalhador jornalista do Ministério das Infra-estruturas, Transportes e Telecomunicações – aposentado, nos termos do artigo 5.º n.º 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 60.000\$00 (Sessenta mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 15.º n.º 4 do Decreto Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, correspondente a 12 anos e 10 meses de serviço prestado ao estado.

Por despacho de 12 de Agosto de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 9 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 48.584\$00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos), deverá ser descontado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 270\$00 e as restantes 254\$00.

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Setembro de 2010:

Margarida Ana Brazão Elias de Barros Rocha, professora do ensino secundário referência 8 escalão D, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º n.º 2 do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.046.376\$00 (um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado Pelo Tribunal de Contas, em 2 de Março de 2011)

De 24 de Novembro:

Manuel de Jesus Rodrigues Moreira, oficial principal, referência 9, escalão C, do quadro do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 479.376\$00 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 5 de Outubro de 2010, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 11 meses.

A dívida no valor de 188.485\$00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 723\$00 e as restantes no valor de 698\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de Fevereiro de 2011)

De 20 de Dezembro:

Mário Alberto Mendes de Carvalho, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão C, exercendo em comissão de serviço as funções de chefe de departamento comercial e administrativo da Câmara Municipal de São Domingos – desligado de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 75.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea *a*) n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 954.000\$00 (novecentos e cinquenta e quatro mil escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, de 16 de Setembro de 2010, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso, para compensação de aposentação e da pensão de sobrevivência, referente a 18 anos, 10 meses e 26 dias.

A dívida no montante de 337.489\$00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove escudos) deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.239\$00 e as restantes no valor de 1.250\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado	533.112\$00
Orçamento da Câmara Municipal	420.888\$00

De 11 de Janeiro de 2011:

Feliciano Dias Correia, ex-chefe de trabalho de 2.ª classe, contratado do Ministério das Infra-estruturas, Transportes e Telecomunicações – aposentado, nos termos do artigo 5.º n.º 2, alínea *b*) do Estatuto

de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 15º nº. 4 do Decreto-Lei nº. 69/2009, de 30 de Dezembro, correspondente a 14 anos e 5 meses de serviço prestado ao estado.

Por despacho de 19 de Setembro de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 10 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 119.919\$00 (cento e dezanove mil, novecentos e dezanove escudos), deverá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 483\$00 e as restantes 444\$00.

(Visados Pelo Tribunal de Contas, em 2 de Março de 2011)

Jorge Valadas Carvalho de Sena, técnico adjunto verificador tributário referência 9, escalão D, do Ministério das Finanças, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 21/2010, de 10 de Junho – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 1.065.420\$00 (um milhão, sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Fevereiro de 2011)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 04, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 10 de Março de 2011. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex.º o Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações e S. Ex.º o Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, Santo Antão:

De 11 de Março de 2011:

Pedro Manuel Delgado, técnico superior referencia 14, escalão D, do quadro da Câmara Municipal de Ribeira Grande, Santo Antão, transferido para o quadro da Direcção-Geral das Infraestruturas, do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Isento do visto de Tribunal de Contas).

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 14 de Março de 2011 – A Directora-Geral, *Edna Sequeira Bejarano*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex.º o Ministro do Estado e da Saúde:

De 18 de Outubro 2010:

Nos termos do disposto nos artigos 19º alínea a) e 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 9º da Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro, são promovidos, conforme abaixo se discrimina, os seguintes enfermeiros do quadro de pessoal do Ministério da Saúde:

Para enfermeiro assistente - escalão IV, índice 160

Maria Margarida Ramos Duarte
Elga Maria Anunciada Centeio Fontes Badiane
Maria José Ramos Tavares Barbosa
Maria Isabel Pereira Pina Barros
Fernando Jorge Monteiro

De 28 de Dezembro:

Nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 9º e nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 27º, todos da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, conjugados com o estipulado no artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e no artigo 36º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, são promovidos à categoria superior os médicos a seguir indicados, conforme abaixo se discrimina:

Para médico principal, escalão IV, índice 175

Adelaide Maria Brito Miranda Lima
Antonina do Rosário Fonseca Fontes Gonçalves
Arlindo Nascimento do Rosário
Camilo Lélis Maurício Neves
Carlos Alberto da Cruz Gomes
Daniel Andrade Silves Ferreira
Dulce Elsa Santiago Vieira Mascarenhas
Dulce Valadares Dupret
Edna Irene Lopes Mendes Moniz
Ema Alice Gonçalves Mascarenhas Almeida
Irenita Almeida Silva Fortes de Figueiredo Soares
José António do Rosário Sousa Santos
José de Fátima Semedo da Rosa
José Pedro do Rosário Martins
Júlio Barros Andrade
Maria da Conceição Ramos Pinto
Maria da Conceição Semedo Mendes de Oliveira
Maria de Lourdes da Silva Monteiro
Maria Filomena do Nascimento Lima Rodrigues Araújo
Maria Regina do Rosário Silva e Timas
Odete Maria Santos Cardoso Silva
Vanda Maria Andrade Alves Azevedo Correia

As despesas têm cabimento no Capº 1º Divisão 3ª Código 03.62.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

De 2 de Fevereiro de 2011:

Maria Alice Melo Ramos, enfermeira geral colocada na Delegacia de Saúde de São Vicente autorizada a fazer permuta para a Delegacia de Saúde de São Nicolau, com a enfermeira geral, Jandira Helena de Lima dos Santos, colocada na Delegacia de Saúde de São Nicolau.

Aniete Modesto, enfermeira geral colocada na Delegacia de Saúde da Praia – Centro de Saúde de ASA, autorizada a fazer permuta com Maria Alice Melo Ramos, enfermeira geral colocada na Delegacia de Saúde de São Vicente.

Despachos do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex.º o Ministro de Estado e da Saúde:

De 15 de Fevereiro de 2011:

Maria Nascimento Moreira Ramos, enfermeira graduada, escalão IV, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei nº. 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria Natalina Lopes Silva, enfermeira graduada, escalão IV, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Isaquela Freire Pinheiro, enfermeira geral, escalão IV, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 25:

Elisângela Teixeira Gomes Barbosa, enfermeira geral, escalão IV, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Lumira Gonçalves Fortes, enfermeira geral, escalão V, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Neusa Helena Tavares Baessa, enfermeira geral, escalão V, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Nilsa de Fátima Mendes Correia, enfermeira geral, escalão V, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 7 de Março:

Isaulina Gomes Delgado, enfermeira geral, escalão V, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”:

De 15 de Fevereiro de 2011:

Joana Lima Andrade, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro privativo do Hospital Dr. Baptista de Sousa, concedida 6 (seis) meses de licença sem vencimento, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 3/2011, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2011.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série n.º 9, de 2 Março de 2011, o Despacho de S. Ex.ª, o Ministro do Estado e da Saúde, respeitante á nomeação da médica Sandra Sousa Lobo, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

licenciada em medicina

Deve ler-se:

médica especialista em pediatria

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 10 de Março de 2011. – O Director Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:

De 15 de Março de 2011:

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro;

È dada por finda a comissão ordinária de serviço do técnico superior da referência 13, escalão B, do quadro da Direcção Nacional da Defesa, Gracinda Marisia da Cruz Fortes, do cargo de assessora da Ministra da Defesa Nacional, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2011.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 16 de Março de 2011. – Pel’A Directora, *Serefina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 10 de Março de 2011:

Por conveniência de serviço é transferido, da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa para os serviços centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o conselheiro de Embaixada Hércules Nascimento Cruz, devendo apresentar-se até o dia 31 de Maio de 2011.

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 27 de Julho, é transferida dos serviços centrais do Ministério para a Embaixada de Cabo Verde em Itália, a secretária de Embaixada do 3.º escalão, Sónia Cristina Martins, devendo apresentar-se até o dia 31 de Julho de 2011.

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 27 de Julho, é transferido, da Embaixada de Cabo Verde na República Popular da China para os serviços centrais do Ministério, o Ministro Plenipotenciário do 4.º escalão, Manuel Amante da Rosa, devendo apresentar-se até o dia 6 de Julho de 2011.

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 27 de Julho, é transferido dos serviços centrais do Ministério para Missão Permanente de Cabo Verde em Nova York, o secretário de Embaixada do 3.º escalão, José Carlos Gomes Mendonça, devendo apresentar-se até o dia 31 de Julho de 2011.

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 27 de Julho, é transferido, da Embaixada de Cabo Verde em Paris para os serviços centrais do Ministério, o Ministro Plenipotenciário do 2.º escalão, Joaquim Lopes Maia Júnior, devendo apresentar-se até o dia 31 de Julho de 2011.

Lista antiguidade dos funcionários diplomáticos, devidamente homologada pela S. Ex.ª o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, elaborada nos termos dos artigos 40º a 42º do Decreto Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, com efeitos a 31 de Dezembro de 2010.

Nº	Nome	Categoria Actual	Entrada na Carreira	BO	Tempo na carreira			Acesso à Categoria	BO	Tempo na categoria		
					Anos	Meses	Dias			Anos	Meses	Dias
Embaixadores												
1	José Luís Jesus	Embaixador 3º Esc.	02.01.1978	BO nº 45, de 11.11.1978	32	11	29	07.06.1999	BO nº 23, IIS, de 07.06.1999	11	6	24
2	Maria de Fátima Lima Veiga	Embaixador 3º Esc.	16.03.1999	BO nº 39, IIS, de 27.09.1999,	11	9	15	12.11.2001	BO nº 46, IIS, de 12.11.2001	9	1	19
Ministros Plenipotenciários												
3	André Corsino Tolentino a)	Ministro Plenipot. 4º Esc.	18.01.1986	BO nº 3, de 18.01.1986	23	2	10	31.10.2007	BO nº 43, IIS, de 31.10.2007	23	2	10
4	Severino Soares Almeida	Ministro Plenipot. 4º Esc.	21.07.1980	BO nº 25, de 21.07.1980	31	5	10	08.11.1993	BO nº 48, IIS, de 08.11.1993	17	1	23
5	Alirio Vicente Silva b)	Ministro Plenipot. 4º Esc.	11.01.1976	BO nº 34, de 30.07.1977	34	1	29	02.08.1993	BO nº 31, IIS, de 02.08.1993	16	4	29
6	José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa c)	Ministro Plenipot. 4º Esc.	15.03.1986	BO nº 11, de 15.03.1986	24	6	16	26.02.1996	BO nº 16, IIS, de 22.04.1996	14	10	5
7	Luis António Valadares Dupret	Ministro Plenipot. 4º Esc.	29.11.1980	BO nº 48, de 29.11.1980	30	1	2	16.12.1996	BO nº 34, IIS, de 16.12.1996	14	0	15
8	Manuel Amante da Rosa	Ministro Plenipot. 4º Esc.	29.11.1980	BO nº 48, de 29.11.1980	30	1	2	03.03.1997	BO nº 09, IIS, de 03.03.1997	13	9	28
9	António Pedro Monteiro Lima d)	Ministro Plenipot. 4º Esc.	26.06.1976	BO nº 50, de 12.12.1987	25	3	8	01.08.2001	BO nº 35, IIS, de 02.09.2002	9	5	0
10	José Luís Barbosa Leão Monteiro	Ministro Plenipot. 4º Esc.	16.03.1999	BO nº 39, IIS, de 27.09.1999, rect. BO nº 40, IIS, de 04.10.1999	11	9	15	16.03.1999	BO nº 39, IIS, de 27.09.1999, rect. BO nº 40, IIS, de 04.10.1999	11	9	15
11	José Luís Fialho Rocha	Ministro Plenipot. 4º Esc.	17.04.1982	BO nº 26, de 27.06.1992	28	8	17	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
12	Alcídia Paixão Araújo e)	Ministro Plenipot. 4º Esc.	24.04.1982	BO nº 46, de 25.10.1986	28	8	7	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
13	Daniel António Pereira	Ministro Plenipot. 4º Esc.	07.08.1982	BO nº 46, de 25.10.1986	28	4	24	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
14	Mário Ferreira Lopes Camões	Ministro Plenipot. 4º Esc.	04.12.1982	BO nº 28, de 04.12.1982	28	0	27	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0

Nº	Nome	Categoria Actual	Entrada na Carreira	BO	Tempo na carreira			Acesso à Categoria	BO	Tempo na categoria		
					Anos	Meses	Dias			Anos	Meses	Dias
31	Jorge José Figueiredo Gonçalves	Conselheiro de Embaixada 4º Esc.	11.02.1989	BO nº 6, de 11.02.1989	21	10	20	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
32	Gregório Santos Lopes Semedo	Conselheiro de Embaixada 4º Esc.	22.04.1989	BO nº 26, de 27.06.1992	21	8	9	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
33	Jorge Homero Tolentino Araújo	Conselheiro de Embaixada 4º Esc.	30.09.1989	BO nº 26, de 27.06.1992	21	3	1	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
34	Domingos Dias Pereira Mascarenhas	Conselheiro de Embaixada 4º Esc.	18.11.1989	BO nº 46, de 18.11.1989	21	1	13	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
35	Maria Jesus Veiga Miranda Mascarenhas	Conselheiro de Embaixada 4º Esc.	30.12.1989	BO nº 26, de 27.06.1992	21	0	1	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
36	Maria Cristina R. de Almeida Pereira	Conselheiro de Embaixada 3º Esc.	04.04.1990	BO nº 26, de 27.06.1992	20	4	27	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
37	Inácio Felino Rosa de Carvalho h)	Conselheiro de Embaixada 3º Esc.	17.11.1990	BO nº 26, de 27.06.1992	19	10	13	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
38	Hércules Nascimento Cruz	Conselheiro de Embaixada 3º Esc.	04.03.1991	BO nº 9, de 02.03.1991	18	9	27	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
39	António Pedro Morais Fernandes i)	Conselheiro de Embaixada 3º Esc.	03.02.1986	Bo nº 43, de 25.10.1986	18	7	7	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
40	Emanuel Henrique Semedo Duarte j)	Conselheiro de Embaixada 3º Esc.	29.09.1984	Boº 39, de 29.09.1984	19	2	5	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
41	Manuel Ney Cardoso Júnior K)	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	01.07.1988	BO nº 26, de 25.06.1988	16	11	1	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
42	Pedro Graciano Carvalho	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	17.10.1994	BO nº 42, de, IIS, de 17.10.1994	16	2	14	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
43	Edna Maria Marta	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	17.10.1994	BO nº 42, de, IIS, de 17.10.1994	16	2	14	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
44	Custódia Oliveira Lima	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	17.10.1994	BO nº 42, de, IIS, de 17.10.1994	16	2	14	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
45	António João Nascimento	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	17.10.1994	BO nº 42, de, IIS, de 17.10.1994	16	2	14	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
46	Camilo Leitão da Graça	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	17.10.1994	BO nº 42, de, IIS, de 17.10.1994	16	2	14	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0

N.º	Nome	Categoria Actual	Entrada na Carreira	BO	Tempo na carreira			Acesso à Categoria	BO	Tempo na categoria		
					Anos	Meses	Dias			Anos	Meses	Dias
15	Arnaldo Delgado	Ministro Plenipot. 4.º Esc.	02.01.1978	BO n.º 45, de 11.11.1978	32	11	29	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
16	Júlio César Herbert Duarte Lopes	Ministro Plenipot. 4.º Esc.	04.07.1981	BO n.º 27, de 04.07.1981	29	5	27	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
17	César Augusto André Monteiro f)	Ministro Plenipot. 4.º Esc.	01.12.1980	BO n.º 46, de 25.10.1986	29	0	30	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
18	José Armando Filomeno Ferreira Duarte	Ministro Plenipot. 4.º Esc.	22.01.1983	BO n.º 4, de 22.01.1983	27	11	9	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
19	Fernando Jorge Wahnnon Ferreira	Ministro Plenipot. 4.º Esc.	25.02.1984	BO n.º 43, de 25.10.1986	26	10	6	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
20	Alfredo Amílcar Rodrigues Monteiro	Ministro Plenipot. 4.º Esc.	07.12.1985	BO n.º 49, de 07.12.1985	25	0	24	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
21	Gilberto Castro Duarte Lopes	Ministro Plenipot. 4.º Esc.	14.09.1981	BO n.º 37, de 14.09.1981	29	3	17	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
22	Élvio Napoleão Fernandes	Ministro Plenipot. 3.º Esc.	16.03.1999	BO n.º 39, IIS, de 27.09.1999, rect. BO n.º 40, IIS, de 04.10.1999	11	9	15	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
23	Daniel Leopoldina Soares Oliveira	Ministro Plenipot. 2.º Esc.	17.04.1982	BO n.º 4, de 24.01.1987	28	8	14	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
24	Francisco Pereira da Veiga	Ministro Plenipot. 2.º Esc.	30.08.1982	BO n.º 35, de 30.08.1982	28	4	1	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
25	Manuel Avelino Couto da Silva Matos	Ministro Plenipot. 2.º Esc.	21.09.1985	BO n.º 38, de 21.09.1985	25	3	10	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
26	Júlio César Freire de Morais	Ministro Plenipot. 2.º Esc.	05.04.1986	BO n.º 26, de 27.06.1992	24	8	26	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
27	Edna Filomena Barreto	Ministro Plenipot. 2.º Esc.	17.09.1988	BO n.º 37, de 17.09.1988	22	3	14	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
28	Joaquim Lopes Maia Júnior	Ministro Plenipot. 2.º Esc.	03.12.1988	BO n.º 26, de 27.06.1992	22	0	28	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
29	José Filomeno Dias de Carvalho Monteiro g)	Ministro Plenipot. 1.º Esc.	20.10.1984	BO n.º 42, de 20.10.1984	21	5	16	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	
Conselheiros de Embaixada												
30	Eduardo Jorge Silva Barros	Conselheiro de Embaixada 4.º Esc.	28.01.1989	BO n.º 26, de 27.06.1992	21	11	3	BO n.º 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0	

Nº	Nome	Categoria Actual	Entrada na Carreira	BO	Tempo na carreira			Acesso à Categoria	BO	Tempo na categoria		
					Anos	Meses	Dias			Anos	Meses	Dias
47	Carla Miranda Spínola	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	21.11.1994	BO nº 47, de, IIS, de 21.11.1994	16	1	10	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
48	Jacqueline Maria D. P. Ferreira Freire de Andrade	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	20.02.1995	BO nº 8, de, IIS, de 20.02.1995	15	10	11	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
49	Estêvão Tavares Vaz	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	22.05.1995	BO nº 21, de, IIS, de 22.05.1995	15	7	9	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
50	Clara Manuela Delgado	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	22.05.1995	BO nº 21, de, IIS, de 22.05.1995	15	7	9	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
51	António Jesus Lima	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	22.05.1995	BO nº 21, de, IIS, de 22.05.1995	15	7	9	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
52	Tânia Serafim Yvonne Romualdo l)	Conselheiro de Embaixada 2º Esc.	22.05.1995	BO nº 21, de, IIS, de 22.05.1995	15	1	13	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
53	Jorge Alberto da Silva Borges m)	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	01.01.1978	BO nº 29, de 09.12.1978	14	2	4	01.01.1978	BO nº 29, de 09.12.1978	14	2	4
54	Carlos Monteiro Pereira n)	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	25.02.1984	BO nº 08, de 25.02.1984	13	0	18	26.02.1996	BO nº 19, IIS, de 12.05.1997	13	9	15
55	José Santos Figueiredo Ramos o)	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	01.06.1978	BO nº 9, de 03.03.1979	12	9	29	01.06.1978	BO nº 9, de 03.03.1979	12	9	29
56	Octávio Bento Gomes	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	06.10.1997	BO nº 36, IIS, de 08.09.1997, rect. BO nº 44, IIS, de 03.11.1997	13	2	4	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
57	Elias Lopes Andrade	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	06.10.1997	BO nº 40, IIS, de 06.10.1997, rect. BO nº 44, IIS, de 03.11.1997	13	2	4	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
58	Hermínio Costa Moniz	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	06.10.1997	BO nº 40, IIS, de 06.10.1997, rect. BO nº 44, IIS, de 03.11.1997	13	2	4	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0

Nº	Nome	Categoria Actual	Entrada na Carreira	BO	Tempo na carreira			Acesso à Categoria	BO	Tempo na categoria		
					Anos	Meses	Dias			Anos	Meses	Dias
59	Carlos Fernandes Semedo	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	06.10.1997	BO nº 40, IIS, de 06.10.1997, rect. BO nº 44, IIS, de 03.11.1997	13	2	4	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
60	Margarete da Conceição Chantre Lima	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	01.12.1997	BO nº 44, IIS, de 03.11.1997	13	0	30	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
61	Maria Deotina Andrade de Carvalho	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	01.12.1997	BO nº 44, IIS, de 03.11.1997	13	0	30	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
62	António Pedro Alves Lopes	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	01.12.1997	BO nº 47, IIS, de 24.11.1997	13	0	30	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
63	Ana Josefina Sapinho Pires	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	01.12.1997	BO nº 44, IIS, de 24.11.1997	13	0	30	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
64	Belarmino Monteiro Silva	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	01.12.1997	BO nº 44, IIS, de 03.11.1997	13	0	30	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
65	Maria de Fátima Vaz Almeida Santos	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	03.12.1997	BO nº 44, IIS, de 03.11.1997	13	0	28	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
66	Alice Maria Ferreira Santos	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	12.12.1997	BO nº 44, IIS, de 03.11.1997	13	0	19	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
67	Maria Goretti Santos Lima	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	05.01.1998	BO nº 48, IIS, de 01.12.1997	12	11	26	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
68	José Maria Tavares Silva	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	05.01.1998	BO nº 47, IIS, de 24.11.1997, rect. BO nº 49, de 08.12.1997	12	11	26	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
69	Maria Fernanda Fernandes	Conselheiro de Embaixada 1º Esc.	03.04.1998	BO nº 4, IIS, de 26.01.1998	12	8	28	31.12.2005	BO nº 34, IIS, de 09.09.2009	5	0	0
Secretários de Embaixada												
70	Elisângela Maria da Silva Andrade	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9

Nº	Nome	Categoria Actual	Entrada na Carreira	BO	Tempo na carreira			Acesso à Categoria	BO	Tempo na categoria		
					Anos	Meses	Dias			Anos	Meses	Dias
71	Maria Mendonça Semedo	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	BO nº 3, IIS de BO nº 3, IIS, de	7	11	9	22.01.2003	BO nº 3, IIS de BO nº 3, IIS, de	7	11	9
72	Odete Maria Lopes Sillva Alves	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	22.01.2003 BO nº 3, IIS de	7	11	9	22.01.2003	22.01.2003 BO nº 3, IIS de	7	11	9
73	Luis Olegário Monteiro Sanches	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9
74	Alcides Barros	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	BO nº 3, IIS de BO nº 3, IIS, de	7	11	9	22.01.2003	BO nº 3, IIS de BO nº 3, IIS, de	7	11	9
75	Sónia Cristina Martins	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	22.01.2003 BO nº 3, IIS de	7	11	9	22.01.2003	22.01.2003 BO nº 3, IIS de	7	11	9
76	Dulcineia do Rosário Fonseca Gonçalves	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9
77	José Carlos Gomes Mendonça	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9
78	Jorge Humberto Nobre Silva	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9
79	Maria Isabel Gomes Monteiro	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9
80	Celecina Maria Chantre Lima	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9
81	António do Rosário Ramos	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9
82	Manuel e Jesus F.Tavares da Cruz Silva	Secretária de Embaixada 3º Esc.	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9	22.01.2003	BO nº 3, IIS, de 22.01.2003	7	11	9
83	Dulce Helena Barbosa Vicente Fernandes	Secretária de Embaixada 3º Esc.	28.11.2003	BO nº 44, IIS, de 19.11.2003	7	1	3	28.11.2003	BO nº 44, IIS, de 19.11.2003	7	1	3
84	Miryam Djamila Sena Vieira	Secretária de Embaixada 1º Esc.	29.04.2009	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	29.04.2009	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2
85	Sónia Maria Lizardo Andrade	Secretária de Embaixada 1º Esc.	29.04.2009	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	29.04.2009	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2

Nº	Nome	Categoria Actual	Entrada na Carreira	BO	Tempo na carreira			Acesso à Categoria	BO	Tempo na categoria		
					Anos	Meses	Dias			Anos	Meses	Dias
86	José Emanuel Fortes Mendes Correia	Secretária de Embaixada 1º Esc.	29.04.2009	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	
87	Francisco Andrade Barbosa Mendes	Secretária de Embaixada 1º Esc.	29.04.2009	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	
88	Fátima Helena Alves Silva Handem	Secretária de Embaixada 1º Esc.	29.04.2009	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	
89	Oriana Tavares Barbosa Barros Goncalves	Secretária de Embaixada 1º Esc.	29.04.2009	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	
90	José António de Oliveira Delgado	Secretária de Embaixada 1º Esc.	29.04.2009	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	BO nº 15, IIS, de 29.04.2009	1	8	2	

Observações:

- a) Integrou a carreira em 1986 com efeitos retroactivos a 05 de Julho de 1975, nos termos da Lei nº 14/II/82, de 26 de Março. Licença registada de 30 dias a partir de 08 de Fevereiro de 1992 (BO nº 10 IIS, de 07/03/1992) - Licença sem vencimento de longa duração a partir de 11 de Junho de 1993(BO nº 23 IIS, de 07/06/1993) - Licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais a partir de 01 de Março de 1999, nos termos da alínea a) do art. 57, do DL nº 3/93 (BO nº 11 IIS, de 15/03/1999) - Convertida para a licença da alínea b) a partir de 01 de Março de 2001(BO nº 26 IIS, de 09/07/2003) - Regresso ao quadro a partir de 31 de Outubro de 2007(BO nº 47 IIS, de 31/10/2007).
- b) Desconta 12 meses no período entre 29 de Maio de 1998 a 29 de Maio de 1999.
- c) Licença sem vencimento de 90 dias a partir de 22 de Junho de 2000(BO nº 31 IIS, de 31/07/2000)
- d) Licença sem vencimento de 90 dias a partir de 20 de Março de 1991(BO nº 30 IIS, de 27/06/1991) - Licença ilimitada a partir de 05 de Maio de 1992 (BO nº 25 IIS, de 25/06/1992) - Convertida em Licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais nos termos do art. 57, n.º 1, alínea b) do DL nº 3/93, a partir de 30 de Agosto de 1993(BO nº 35 IIS, de 30/08/1993) - Regresso ao quadro a partir de 01 de Agosto de 2001(BO nº 35 IIS, de 02/09/2002)
- e) Licença sem vencimento por um período de 30 dias entre 03 de Janeiro de 2008 a 02 de Fevereiro de 2008.
- f) Desconta 120 dias entre 09 de Junho de 1997 a 08 de Agosto de 1997(BO nº 29 IIS, de 27/06/2005)
- g) Licença sem vencimento de longa duração a partir de 05 de Abril de 2006(BO nº 15 IIS, de 14/04/2010)
- h) Licença sem vencimento de 90 dias a partir de 26 de Fevereiro de 2004(BO nº 10 IIS, de 17/03/2004) - Retomou as funções a 27 de Maio de 2004(BO nº 34 IIS, de 15/09/2004)
- i) Licença sem vencimento de 90 dias a partir de 16 de Abril de 1997. - Licença sem vencimento de longa duração a partir de 16 de Julho de 1997(BO nº 20 IIS, de 28/07/1997) - Regresso ao quadro a partir de 7 de Agosto de 2003(BO nº 25 IIS, de 02/07/2003)
- j) Licença especial sem vencimento (BO nº 15, de 12/04/1986) - Reassumiu as funções a 10 de Maio de 1993(BO nº 21 IIS, de 24/05/1993)
- k) Licença sem vencimento de longa duração a partir de 31 de Março de 1996(BO nº 11 IIS, de 11/03/1996) - Regresso ao quadro a partir de 29 de Outubro de 2001(BO nº 44 IIS, de 29/10/2001)
- l) Licença sem vencimento de 90 dias a partir de 01 de Dezembro de 2007(BO nº 49 IIS, de 12/12/2007) - Retomou as funções a 26 de Maio de 2008 (BO nº 21 IIS, de 04/06/2008)
- m) Licença especial sem vencimento(BO nº 46, de 14/11/1981) - Regresso ao quadro a partir de 21 de Agosto de 1986(BO nº 44, de 01/11/1986) - Licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais a partir de 05 de Maio de 1993(BO nº 49 IIS, de 09-12-1996) - Regresso ao quadro a partir de 22 de Maio de 2007(BO nº 43 IIS, de 31/10/2007)
- n) Licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais nos termos da alínea a) do art. 57 do DL nº 3/93, a partir de 15 de Março de 1995(BO nº 9 IIS, de 27/02/1995) - Convertida para a licença da alínea b) a partir de 15 de Março de 1997(BO nº 19 IIS, de 12/05/1995) - BO nº 32 IIS, de 07/08/2000)
- o) Licença registada de 6 meses a partir de 01 de Setembro de 1989(BO nº 44, de 04/11/1989) - Licença ilimitada a partir de término de licença registada 02 de Março de 1990(BO nº 13, de 30/03/1991) - Regresso ao quadro(BO nº 49 IIS, de 20/12/2006) - BO nº 1 IIS, de 10/01/2007)

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Praia, aos 15 de Março de 2011. - A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a a Ministra das Finanças:

De 29 de Novembro de 2010:

Helena Regina Ramos Melício Carapinha, verificador aduaneiro, referencia 8 escalão E, de nomeação definitiva da Direcção Nacional das Receitas – Direcção-Geral das Alfândegas, é colocado como chefe da Delegação Aduaneira de São Pedro, ao abrigo da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei 73/95, de 21 de Novembro, conjugado com alínea *a*) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 21 de Fevereiro de 2011:

Pedro Emílio de Oliveira Correia, inspector tributário referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, é concedido licença sem vencimento, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de Março de 2011. – A Directora-Geral, *Elisa Helena Nascimento Monteiro*

o

MINISTÉRIO

DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 17 de Fevereiro de 2011:

Ao abrigo do disposto na alínea *f*), do n.º 1, do artigo 22.º da orgânica da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 39/2008, de 12 de Novembro:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de Afonso Pereira Tavares, subcomissário da Polícia Nacional vinha desempenhando na chefia da Esquadra Policial da Brava e transferido para a Direcção Nacional da Polícia Nacional:

É nomeado, nas funções de comandante da esquadra policial da Brava, Aguinaldo Gomes Antunes, chefe de Esquadra da Polícia Nacional e transferido, por conveniência de serviço do Comando das Unidades Especiais para aquela Ilha.

Este despacho produz efeitos imediatos.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 17 de Março de 2011. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*

Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários

DESPACHO Nº 06/DGTR/2010

Considerando que se torna necessário adequar e aperfeiçoar o modelo do auto de notícia a utilizar para as infracções ao Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2005, de 26 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo n.º 1/2007, de 11 de Maio e respectiva legislação complementar, bem como determinar as modalidades de pagamento da coima, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Auto de notícia

1. O auto de notícia referido no n.º 1 do artigo 161.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 4/2005, de 26 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo n.º 1/2007, de 11 de Maio, deve ser levantado utilizando o modelo anexo ao presente despacho.

2. O auto é impresso em três vias, destinando-se:

- O original a servir de base ao processo de contra-ordenação;
- O duplicado à notificação do arguido, servindo também de guia para o pagamento voluntário e de recibo;
- O triplicado para o arquivo da entidade autuante.

3. O auto deve identificar, no cabeçalho, a entidade fiscalizadora e conter o número de código do organismo que proceder ao levantamento.

4. As contra-ordenações são registadas no sistema informático da Polícia Nacional.

5. O registo informático associa inequivocamente o auto levantado na sequência de contra-ordenação rodoviária ao agente que o registou, sendo produzida uma cópia em suporte de papel, que é assinada pelo próprio e que se destina a ser arquivada.

6. Os dados referentes às contra-ordenações do trânsito e legislação complementar, introduzidos no sistema informático da Polícia Nacional são automaticamente transformados em autos e permitem o acesso imediato à DGTR, para efeito de procedimentos administrativos legais.

7. A numeração dos autos de contra-ordenação do modelo ora aprovado é gerado informaticamente pelos sistemas das entidades fiscalizadoras, obedecendo às seguintes regras:

- O número do auto é constituído por um conjunto de três grupos, sendo que o primeiro grupo de algarismos é indicativo do número sequencial de autos levantados por cada entidade fiscalizadora em cada ano civil, o grupo literal identifica a entidade fiscalizadora e o Conselho onde está sedeada e o último grupo numérico identifica o ano de levantamento da contra-ordenação;
- A numeração recomeça do um a cada ano civil;
- Os autos levantados pela Direcção-Geral são identificados com a sigla DGTR e os levantados pelas Delegações são identificados com a sigla DTR mais a sigla identificadora do Concelho onde está sedeada a Delegação;
- Os autos levantados pela Polícia Nacional são identificados com a sigla PN mais a sigla identificadora do Concelho onde está sedeada a PN autuante;
- Os autos levantados pelas Câmaras Municipais são identificados com a sigla CM mais a sigla identificadora do Concelho sede do Município;
- Os autos levantados pelo Instituto de Estradas são identificados com a sigla IE.

Exemplos:

- 0008/DGTR/2010 – Auto n.º 8, levantado pela DGTR, ano 2010;
- 0009/DTRSV/2010- Auto n.º 9, levantado pela Delegação dos Transportes Rodoviários de São Vicente, ano 2010;
- 00035/PNSL/2010 – Auto n.º 35, levantado pela PN do Sal, ano 2010;
- 00011/CMPR/2010 - Auto n.º 11, levantado pela Câmara Municipal da Praia, ano 2010;
- 00007/IE/2010- Auto n.º 7, levantado pelo Instituto de Estradas, ano 2010;

8. O número do auto de contra-ordenação identifica o respectivo processo a que dá origem em todo o seu tratamento administrativo.

9. Tanto o original do auto de contra-ordenação como o duplicado (notificação) são impressos em papel branco de formato A4 ou A5.

Artigo 2.º

Modalidades de pagamento da coima

1. O pagamento das coimas, com ou sem acréscimo de custas, pelas infracções ao Código da Estrada e legislação complementar deve ser efectuado numa das seguintes modalidades:

- Por transferência electrónica, através da rede de caixas automáticas Multibanco;
- Em qualquer estação dos Correios;
- Por pagamento directo nas entidades autuantes;
- Através do modelo GP10 nos Bancos Comerciais.

2. O pagamento voluntário da coima, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 163.º do Código da Estrada pode ser efectuado:

- Nas modalidades constantes das alíneas *b*) a *d*) do número anterior, durante os 20 dias imediatamente posteriores à data da notificação;
- Em qualquer caixa da rede Vinti4, entre o 10.º e o 20.º dias posteriores à data da notificação.

3. O pagamento voluntário da coima previsto no n.º 3 do artigo 163.º do mesmo Código, bem como das custas que forem devidas, é efectuado nos termos do número anterior, contando os períodos de tempo nele mencionados a partir da data do recebimento da guia de pagamento emitida para o efeito.

4. O pagamento da coima, bem como das custas, para cumprimento da decisão em processo de contra-ordenação é efectuado em qualquer das modalidades referidas no n.º 1 no prazo de 20 dias a contar da data em que a decisão se tornar definitiva.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

- O presente despacho entra em vigor 30 dias após a sua publicação.
- É concedido um prazo de adaptação de 3 meses ao disposto no presente despacho, findo o qual todos os modelos aprovados anteriormente deverão respeitar as características aqui definidas.



DIRECÇÃO GERAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Auto nº

AUTO DE CONTRA-ORDENACÃO

Entidade Autuante

A R G U I D O	Nome/ Firma: _____	
	Contribuinte <input type="checkbox"/> Pessoa Singular <input type="checkbox"/> Colectiva <input type="checkbox"/> N.º: <input type="text"/>	
	Data Nascimento: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	
	Licença <input type="checkbox"/> Carta <input type="checkbox"/> N.º <input type="text"/> Emitida em: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	
	Doc. De Identificação N.º <input type="text"/> Emitida em: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	
	Domicílio /Sede _____	
Local de Trabalho _____ Telefone: <input type="text"/>		

V E I C U L O	Matrícula: <input type="text"/> Categoria: _____ Tipo _____
	Conduzido por: <input type="checkbox"/> Arguido <input type="checkbox"/> Outro Nome: _____
	Licença <input type="checkbox"/> Carta <input type="checkbox"/> N.º <input type="text"/> Emitida em: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>

I N F R A C C Ã O	Data: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> Hora: <input type="text"/> Minuto <input type="text"/> Local: _____
	Concelho: _____ Ilha: _____ Cod. <input type="text"/>
	Descrição sumária _____

	Normas infringidas: _____
Infracção presenciada pelo autuante: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

S A N C Ç Õ E S	Coima: <input type="text"/> ECV a <input type="text"/> ECV
	Prevista em: _____
	Sanção acessória de _____, pelo período de _____ A _____ Meses, (Art. _____ do CE)

R E C I B O	Pagamento, _____; Coima <input type="checkbox"/> Depósito <input type="checkbox"/>	O Autuante _____
	Data pagamento: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	Testemunhas
	O Funcionário (assinatura e carimbo)	1. _____ 2. _____

O B S E R V A Ç Õ E S	Para pagamento via multibanco, ver instruções no verso, relativas a:	O Arguido _____
	ENTIDADE REFERÊNCIA MONTANTE	Certifica-se que o arguido se recusou a receber/assinar a notificação
	O talão emitido pela caixa automática faz prova de pagamento. Conserve-o.	O Autuante: _____
		Testemunha 1. _____ Testemunha 2. _____

Termos de Notificação

Pela presente notificação, fica o arguido, nela identificado, a saber que:

1. É acusado da prática do facto nela descrito, sancionado nos termos das disposições legais também nela referidas.
2. Pode efectuar o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo, no prazo de vinte dias, a contar da data da presente notificação (artº 163º n.º 2 do Código da Estrada – CE). Sendo a contra-ordenação sancionada apenas com coima através deste pagamento por fim ao processo.
3. Se desejar impugnar a autuação, deve apresentar, até 20 dias após a data da presente notificação, a sua defesa, por escrito, podendo arrolar testemunhas, até ao limite de três, bem como juntar outros meios de prova (n.º2 do artº 166º do CE). A defesa deve ser dirigida ao Director-Geral dos Transportes Rodoviários e entregue/enviada para a DGTR ou sua delegação. A defesa deve identificar o número do auto (indicado no campo superior direito da presente notificação). Caso tenha procedido ao depósito no momento da autuação e não apresente defesa no prazo legal, aquele depósito converte-se automaticamente em pagamento.
4. Quando a contra-ordenação for sancionável com coima e sanção acessória, o infractor pode efectuar o pagamento voluntário da coima pelo mínimo e apresentar a sua defesa, ou requerer, nos termos indicados no ponto 3., a atenuação especial ou a suspensão da execução da sanção acessória, que, no caso desta última, a inibição de conduzir pode ser condicionada à prestação de caução e ou à frequência de acção de formação (artigos 150º e 151º do CE).
5. Nos termos do disposto no artigo 175.º do CE, poderá o infractor requerer, no prazo de 20 dias após a data da presente notificação e na forma descrita no ponto 3., o pagamento da coima em prestações.
6. Caso seja o titular do documento de identificação do veículo e o presente auto de contra-ordenação tenha sido levantado em seu nome por não ter sido possível notificar no acto da autuação o autor da prática da contra-ordenação, poderá, no mesmo prazo de 20 dias após a data da presente notificação e na forma descrita no ponto 3., identificar o autor da prática da contra-ordenação através dos seguintes elementos:
 - a) Pessoa singular: nome completo, residência, número do documento legal de identificação pessoal, data e respectivo serviço emissor, número do título de condução e respectivo serviço emissor;
 - b) Pessoa colectiva: denominação social, sede, número de pessoa colectiva e identificação do representante legal.
7. Se não tiver cumprido as sanções pecuniárias que anteriormente lhe foram aplicadas, deve proceder ao seu pagamento imediato, sob pena de apreensão do título da condução se a responsabilidade pela prática da infracção for do condutor ou de apreensão do documento de identificação do veículo e do título de registo de propriedade caso tal responsabilidade for do titular do documento de identificação do veículo ou ainda da apreensão de todos os documentos referidos se aquela responsabilidade for do condutor caso este seja também titular do documento de identificação do veículo (artº 165º do CE).
8. O infractor que tenha praticado contra-ordenação sancionada com sanção acessória depois de ter sido condenado por outra contra-ordenação ao mesmo diploma legal ou seus regulamentos, também, punida com sanção acessória praticada há menos de cinco anos, é sancionado como reincidente, tal implicando que os limites mínimos de duração da sanção acessória previstos para a contra-ordenação praticada sejam elevados para o dobro (artº 153º do CE).
9. Se o infractor for titular de carta de condução emitida há menos de três anos esta manterá o carácter provisório até que a decisão transite em julgado ou se torne definitiva e caduca caso seja condenado pela prática de um crime rodoviário, de contra-ordenação muito grave ou pela prática de segunda contra-ordenação grave, tal implicando que o respectivo titular tenha que se submeter a exame especial de condução (artº 118º n.ºs 4 e 5 em combinação com o n.º2 do artº 125º todos do CE).
10. A notificação por carta registada com aviso de recepção considera-se efectuada na data em que for assinado o respectivo aviso ou no 3.º dia útil após essa data quando o aviso for assinado por pessoa diversa do infractor (artº 167º n.º 5 do CE). Se o notificado se recusar a receber ou assinar a notificação, o agente certifica a recusa, considerando-se efectuada a notificação (artº 167º n.º 7 do CE).

Instruções para pagamento

I — O pagamento voluntário da coima, pelo montante mínimo, pode ser efectuado, nos vinte dias imediatamente posteriores à data da notificação, nos seguintes termos:

A — Em qualquer estação dos Correios, Bancos comerciais, DGTR ou Entidade Autuante, utilizando para o efeito o presente documento, o qual será válido como recibo após autenticação e carimbo da entidade recebedora.

B — Através da Rede de Caixas Automáticas Vinti4, para o que deve utilizar o seu cartão bancário e o PIN, executando as seguintes operações:

- 1) Seleccionar a operação: Pagamentos
- 2) Seleccionar a opção: Pagamento de Serviços
- 3) Seleccionar a opção: Outras Entidades
- 4) Introduzir os elementos:

Entidade
Referência
Montante

- 5) Terminar a operação, confirmando a introdução dos dados com a tecla lateral CONFIRMAR. GUARDE o talão da operação junto da presente notificação como prova de pagamento;

Obs.: Os caracteres da «Referência» correspondem ao número do auto de contra-ordenação, apresentado no canto superior direito da face da presente notificação, os caracteres de «Montante» correspondem ao valor mínimo da coima, em Escudos, apresentado no campo «Sanções».

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA
E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão
RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 10, II Série, de 10 de Março de 2010, o despacho de S. Ex^a. a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade de 23 de Fevereiro de 2010, referente à progressão de Daniel Rodrigues Livramento.

Onde se lê:

...técnico superior, referencia 13, escalão C, para o escalão D.

Deve-se ler:

...técnico superior, referencia 14, escalão C, para o escalão D.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 15 de Março de 2011.
— A Directora, *Juliana Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO,
HABITAÇÃO E ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho da S. Ex^a a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 7 de Março de 2011:

Nos termos da alínea *a*) do nº 1, do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, é dada por finda, a seu pedido a comissão ordinária de serviço, de Francisco Manuel Vieira Livramento, no cargo de assessor da Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2011.

Ao abrigo da alínea *a*) do nº 1, do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho é dada por finda, a seu pedido a comissão ordinária de serviço, de Arlindo Sousa Sanches, no cargo de assessor da Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2011.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia aos 3 de Janeiro de 2011. — A Directora-Geral, *Sandra Maria L. F. M. de Oliveira*

—oço—

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 15 de Março de 2011:

Idalécio Roberto Santos, mestre em ciências jurídico-políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos conjugados dos artºs. 12º., nºs. 3, 4 e 5 da Lei nº. 80/VI/2005, de 5 de Setembro, e 14º. alínea *b*) da Lei nº. 102/IV/93, de 31/12, com efeito a partir da data deste despacho.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na Divisão 03 - classificação económica 03.01.04.02 - "recrutamentos e nomeações", do orçamento do Supremo Tribunal de Justiça. — (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 12º da Lei nº 80/VI/05, de 5 de Setembro, conjugado com nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho).

Está conforme o original:

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 15 de Março de 2011. — O Secretário, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

De 23 de Fevereiro de 2011

José António Varela Gonçalves, escrivão de direito, referência 3, escalão C, é colocado no Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Catarina, nos termos do artigo 223º nº 2, ai. *c*) da Constituição da República.

Ass.) *Arlindo Almeida Medina* - Presidente.

Está Conforme:

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 4 de Janeiro de 2011. — O Ajudante Escrivão, *Joaquim Semedo*.

—oço—

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção dos Serviços Administrativos,
Financeiros e Patrimoniais

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 14 de Março de 2011:

Catarina Gomes Teixeira, assistente administrativo referência 6, escalão C, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, enquadrada na referência 6, escalão E, ao abrigo dos artigos. 59º, 60º e 62º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

O encargo com a presente requisição, tem cabimento na rubrica 03.01.01.00, remunerações certas e permanentes do Tribunal de Contas. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

De 15:

João da Cruz Borges Silva, auditor, referência 13, escalão B, do quadro privativo do Tribunal de Contas e candidato classificado em concurso, promovido à categoria de auditor principal, referência 14, escalão B, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 13º e 19º do Decreto-Lei n.º 34/99 de 17 de Maio e o n.º 3 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 3.01.01.02 - pessoal do quadro — (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14º, alínea *o*) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série, nº 3/2011 de 19 de Janeiro, a reclassificação de Ana Mafalda Correia Amado, ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) dos nºs 3 e 5 do artigo 11º do Decreto-Lei nº. 54/2009, de 7 de Dezembro, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

...Para exercer o cargo de auditor adjunto, referência 11, escalão F...

Deve ler-se:

...Para exercer o cargo de auditor adjunto, referência 11, escalão E...

Direcção dos Serviços Administrativos, Financeiros e Patrimoniais de Tribunal de Contas, na Praia, aos 16 de Março de 2011. — A Directora, *Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes*.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS**

Conselho Geral

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 9/2011, de 2 de Março, o Orçamento da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos (ANMCV), publica-se de novo os mapas anexo ao Deliberação:

ORÇAMENTO DE RECEITAS PARA O ANO ECONOMICO DE 2011

CLASS. ECON. CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS RECEITAS DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA			
		CLASS. ECON. CÓDIGO	CLASS. ECON. CÓDIGO	%	
1	Receitas Correntes				48.723.307,00
1.1	Receitas Fiscais				
1.1.1	Imposto Directo				
1.1.1.1	Impostos				
1.1.1.1.1	Impostos sobre o rendimento		1.000.000,00	1,997	
1.1.1.1.1.1	Imposto único sobre rendimentos - pessoas singulares	1.000.000,00			
1.2	Receitas não Fiscais				
1.2.1	Contribuições Sociais				
1.2.1.1	Contribuição a segurança social		433.800,00	0,87	
1.2.1.1.1	Contribuição dos empregados	433.800,00			
1.2.4.5	Outros rendimentos financeiros				
1.2.5	Transferências Correntes				
1.2.5.3	Administração Central		5.000.000,00	9,98	
1.2.5.3.1	Estado	5.000.000,00			
1.2.5.4	Administração Local				
1.2.5.4.1	Municípios		5.920.000,00	11,82	
1.2.5.4.1-1	Quotas Municípios Ano 2005	260.000,00			
1.2.5.4.1-2	Quotas Municípios Ano 2006	260.000,00			
1.2.5.4.1-3	Quotas Municípios Ano 2007	390.000,00			
1.2.5.4.1-4	Quotas Municípios Ano 2008	390.000,00			
1.2.5.4.1-5	Quotas Municípios Ano 2009	720.000,00			
1.2.5.4.1-6	Quotas Municípios Ano 2010	1.310.000,00			
1.2.5.4.1-7	Quotas Municípios Ano 2011	2.590.000,00			
1.2.5.8	Resto do Mundo		34.633.507,00	69,15	
1.2.5.8.1	Resto do Mundo- Organizações Internacionais-AFD-Linha Créd	20.161.186,00			
1.2.5.8.2	Resto do Mundo- Organizações Internacionais-União Europeia	14.472.321,00			
1.2.6	Venda de bens e serviços correntes				
1.2.6.1	Venda de bens		1.720.000,00	3,43	
1.2.6.1.2	Livros e documentos técnicos-Colectânea Legislação Municipal	1.720.000,00			
1.2.6.1.90					
1.2.7	Outras receitas correntes		16.000,00	0,03	
1.2.7.2.2	Dividas de Terceiros - Colectâneas	6.000,00			
1.2.7.90	Outras receitas	10.000,00			
2.	Receitas de Capital				1.359.099,10
2.3	Saldo da gerência anterior		1.359.099,10	2,71	
2.3.1	Na posse do Serviço-Saldo em Banco em 01.01.2011	1.358.727,10			
2.3.1-1	Na posse do Serviço-Saldo em Caixa da ANMCV	372,00			
	Total Geral	50.082.406,10	50.082.406,10	100	50.082.406,10

ORÇAMENTO DE DESPESAS PARA O ANO ECONOMICO DE 2011

CLASSIF. ECO.	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIA			
		CLASSIF. ECONÓMICA	CLASSIF. ECONÓMICA	%	
3	Despesas Correntes				49.082.406,10
3.1	Despesa com pessoal				
3.1.1	Remunerações certas e permanentes		6.202.476,00	12,38	
3.1.1.1	Pessoal do quadro especial	3.885.900,00			
3.1.1.2	Pessoal do quadro	0,00			
3.1.1.3	Pessoal contratado a termo	1.536.576,00			
3.1.1.4	Pessoal de regime de tarefa ou avençado	780.000,00			
3.1.2	Remunerações variáveis de caracter não permanente		800.000,00	1,60	
3.1.2.2	Horas extraordinarias	50.000,00			
3.1.2.3	Alimentação e alojamento	300.000,00			
3.1.2.4	Abono para falhas	50.000,00			
3.1.2.7	Colaboração técnica especializada	100.000,00			
3.1.2.11	Indeminizações por cessação de funções	200.000,00			
3.1.2.90	Outros abonos em numerário e espécie	100.000,00			
3.1.3	Segurança Social para Agentes do Estado		1.247.184,00	2,49	
3.1.3	Contribuição para a Segurança Social				
3.1.3.1	Contribuição dos empregados	433.800,00			
3.1.3.2	Contribuição dos empregadores	813.384,00			
3.1.4	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal		800.000,00	1,60	
3.1.4.1	Aumento salarial	300.000,00			
3.1.4.2	Recrutamentos e nomeações	0,00			
3.19	Outras despesas com pessoal	500.000,00			
3.2	Aquisição de bens e serviços		578.000,00	1,15	
3.2.3.4	Material de escritório	170.000,00			
3.2.3.7	Material de Consumo clínico	8.000,00			
3.2.3.8	Material de Transporte - Peças	100.000,00			
3.2.3.9	Outro material -peças	50.000,00			
3.2.3.10	Prémios condecorações e ofertas	50.000,00			
3.2.3.11	Ferramentas e utensílios	50.000,00			
3.2.3.12	Livros e documentação técnica	50.000,00			
3.2.3.13	Artigos honoríficos e de decoração	50.000,00			
3.2.3.15	Outros bens	50.000,00			
3.3	Fornecimentos e serviços externos		4.290.000,00	8,57	
3.3.1	Água	120.000,00			
3.3.2	Electricidade	120.000,00			
3.3.3	Combustíveis e lubrificantes	250.000,00			
3.3.4	Conservação e manutenção	150.000,00			
3.3.8	Locação de outros bens	50.000,00			
3.3.9	Comunicação	450.000,00			
3.3.10	Transportes	200.000,00			
3.3.12	Representação dos serviços	250.000,00			
3.3.13	Seguros	100.000,00			
3.3.14	Deslocações e estadias	1.000.000,00			
3.3.15	Estudos, investigação, pareceres, projectos e consultoria	300.000,00			
3.3.16	Formação	200.000,00			
3.3.17	Seminarios, exposições e similares	200.000,00			
3.3.18	Publicidade	150.000,00			
3.3.19	Vigilância e segurança	100.000,00			
3.3.20	Limpeza, higiene e conforto	300.000,00			

CLASSIF. ECO.	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIA			
		CLASSIF. ECONÓMICA	CLASSIF. ECONÓMICA	%	
3.3.21	Assistência técnica	100.000,00			
3.3.22	Outros trabalhos especializados	150.000,00			
3.3.25	Outros fornecimentos e serviços/Julgamento conta de gerência	100.000,00			
3.6	Transferências correntes		34.969.703,00	69,82	
3.6.7.90	Outras Transferências -	0,00			
3.6.8	Resto do Mundo				
3.6.8.4	Resto do Mundo- Organiz Internac-União Europeia-Ref Inst ANMCV	14.472.321,00			
3.6.8.4-1	Resto do Mundo- Organiz Internac-AFD-Projecto Linha Crédito	20.161.186,00			
3.6.8.5	Quotas a Organismos Internacionais - PDM	336.196,00			
3.8	Outras despesas correntes		195.043,10	0,39	
3.8.2	Impostos e taxas	50.000,00			
3.8.88	Dotação provisional	115.043,10			
3.8.90	Outras despesas - Serviços bancários	30.000,00			
4	Transferência de Capital				1.000.000,00
4.3	Operações Extra-Orçamentais		1.000.000,00	2,00	
4.3.1	Operações de Tesouraria - entrega de receitas do Estado	1.000.000,00			
	Total Geral:.....	50.082.406,10	50.082.406,10	100,00	50.082.406,10

Conselho-Geral da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, na Praia, aos 17 de Janeiro de 2011. – O Presidente, *Júlio Lopes Correia*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

Ercília Maria Nascimento Lopes, licenciada em arquitectura de planeamento urbano e territorial, contratada em regime de contrato de gestão para, nos termos do artigo 5º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, alterado pela Lei nº 37/VII/2009, de 2 de Março, exercer o cargo de Director de Serviços de Urbanismo, nível III, com colocação no Gabinete Técnico, da Câmara municipal.

O presente contrato tem a duração de 1 (um) ano, com efeitos retro-activos a 8 de Fevereiro de 2010.

O encargo decorrente desse acto têm cabimento na dotação inscrita no código 31.12. do Orçamento Municipal vigente na Câmara Municipal da Ribeira Brava. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava:

De 28 de Abril de 2009:

Jorge Uilson Ramos Lopes, fiscal da área urbanística, referência 5, escalão A, renovado o contrato a termo, por um período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2009, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, e alínea b) do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

De 22 de Outubro de 2010:

Ivonizia Silva dos Santos, fiscal da área comercial, referência 5, escalão A, renovado o contrato a termo, por um período de um ano,

com efeitos a partir da data do término do contrato anterior, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, e alínea b) do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

Jorge Uilson Ramos Lopes, fiscal da área urbanística, referência 5, escalão A, renovado o contrato a termo, por um período de um ano, com efeitos a partir da data do término do contrato anterior, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, e alínea b) do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

João Augusto do Rosário Rocha Fernandes, fiscal da área de saneamento, referência 5, escalão A, renovado o contrato a termo, por um período de um ano, com efeitos a partir da data do término do contrato anterior, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, e alínea b) do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

Diamantino Conceição Soares, fiscal da área urbanística, referência 5, escalão A, renovado o contrato a termo, por um período de um ano, com efeitos a partir da data do término do contrato anterior, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, e alínea b) do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código. 03.01.01.03 do Orçamento Municipal vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 16 de Dezembro de 2010.)

COMUNICAÇÃO

Para efeitos legais se comunica que Natalina Fortes Silva, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal do Município da Ribeira Brava, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Março de 2005, regressou ao serviço no dia 1 de Julho de 2008.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 2 de Março de 2011. – A Divisão dos Recursos Humanos, *Josefa Helena da Graça*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

Câmara Municipal

Manuel Augusto da Moura de Carvalho, contratado para exercer as funções de condutor auto pesado, referência 4, escalão C, na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos das disposições combinadas n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 36.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360.º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

Despachos de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 1 de Fevereiro de 2000:

Lucete da Conceição Lopes Tavares, contratada para exercer as funções de ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos das disposições combinadas n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 36.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360.º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

De 1 de Maio de 2005:

Belmira Tavares de Almeida, contratada para exercer as funções de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos das disposições combinadas n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 36.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360.º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

De 19 de Janeiro de 2007:

Claudino Rocha Vieira, contratado para exercer as funções de técnico profissional 2º nível, referência 7, escalão A, na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos das disposições combinadas n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 34, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360.º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano.

De 25 de Abril de 2007:

Maria Filomena Correia Tavares Fernandes Veiga, contratada para exercer as funções de ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos das disposições combinadas n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 36.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360.º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

De 8 de Janeiro de 2008:

António Almeida Comes, contratado para exercer as funções de ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos das disposições combinadas n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de

Dezembro, artigo 36.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360.º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano.

De 2 de Fevereiro de 2008:

Maria Gracelinda Correia Monteiro, contratada para exercer as funções de ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos das disposições combinadas n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 36.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360.º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

De 2 de Maio de 2008:

Melba Rasa Lopes Marques, contratada para exercer as funções de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos das disposições combinadas n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 36.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360.º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

Os presentes contratos é celebrado por um período de 12 meses, com efeito a partir da data da publicação do seu extracto no *Boletim Oficial*.

Os encargos decorrentes da presente contratação têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03 - remunerações certas e permanentes - pessoal contratada do orçamento da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo para o ano económico de 2010. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 2010).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série n.º 46 de 17 de Novembro de 2010, novamente se publique:

Onde se lê:

Fernando Jorge Freire Tavares, contratado para exercer as funções de condutor auto pesado referência 4, escalão A, na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos das disposições combinadas n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 36.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360.º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

Manuel Augusto da Moura de Carvalho, contratado para exercer as funções de condutor auto pesado, referência 4, escalão A, na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos das disposições combinadas n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 36.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360.º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

Deve-se ler:

Fernando Jorge Freire Tavares, contratado para exercer as funções de condutor auto pesado, referência 4, escalão C, na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos das disposições combinadas n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 36.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e artigo 360.º e seguintes do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 17 de Janeiro de 2011. – O Secretário Municipal, *Elizângelo da Luz Varela Barros*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 330\$00